

DECLARAÇÃO

Nota de Esclarecimento

Assunto: Parecer técnico quanto aos itens 9, 13, 14, 16, 31 e 34 do edital nº 080/2019 – SRP

Ao observar as solicitações das empresas **BENENUTRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, TOP MED PRODUTOS HOSPITALARES e BIO NUTRI NUTRICAÇÃO CLÍNICA EIRELI** sobre os itens 9, 13, 14, 16, 31 e 34 concluímos que a Comissão Técnica falhou involuntariamente, em diversas descrições dos itens deste pregão. Certos de que a mudança dos descritivos dos itens abaixo possibilitará que todas as empresas participem de forma justa deste certame, adiaremos o pregão 080/2019, com as alterações dos itens a seguir:

DE:

Item 9. MÓDULO DE LÍPIDEOS – módulo de triglicerídeo de cadeia média com ácidos graxos essenciais (TCM AGE), para dieta enteral e oral. **Fonte Lipídica: 100% triglicerídeo de cadeia média.** Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde, caso o produto seja dispensado de registro apresentar o Comunicado de Início de Fabricação no Órgão Sanitário Competente (Resolução RDC- ANVISA Nº23/2000). Apresentação em líquido.

PASSARÁ A VALER:

Retirada do termo **“Fonte Lipídica: 100% triglicerídeo de cadeia média.”**

Item 9. MÓDULO DE LÍPIDEOS – módulo de triglicerídeo de cadeia média com ácidos graxos essenciais (TCM AGE), para dieta enteral e oral. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde, caso o produto seja dispensado de registro apresentar o Comunicado de Início de Fabricação no Órgão Sanitário Competente (Resolução RDC- ANVISA Nº23/2000). Apresentação em líquido.



DE:

Item 13. SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO – Alimento industrializado em pó, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, normocalórico e normoprotéico, para crianças em situações de inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento, baixo peso e desnutrição. Com densidade calórica de 1,0 Kcal/ Ml. **Sabor Baunilha e Chocolate.** Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.

PASSARÁ A VALER:

Retirada do termo “**Sabor Baunilha e Chocolate.**”

Adição do termo “**Sabor Chocolate**”

Item 13. SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO – Alimento industrializado em pó, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, normocalórico e normoprotéico, para crianças em situações de inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento, baixo peso e desnutrição. Com densidade calórica de 1,0 Kcal/ Ml. **Sabor Chocolate.** Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.

DE:

Item 14. Fórmula padrão para nutrição enteral líquida com fibras, normocalórica (1.0-1.2 kcal/ml), porcentagem de proteínas entre 10 a 16%, isenta de sacarose, lactose, glúten. Com fibras (15 a 20g/l) e **TCM.** Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em líquido.

PASSARÁ A VALER:

Retirada do termo “**e TCM**”.

Item 14. Fórmula padrão para nutrição enteral líquida com fibras, normocalórica (1.0-1.2 kcal/ml), porcentagem de proteínas entre 10 a 16%, isenta de sacarose, lactose, glúten. Com fibras (15 a 20g/l). Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em líquido.

DE:

Item 16. Fórmula padrão enteral com 100% de proteína de soja, normocalórica (1,2 kcal/ml) e normoproteica. Com TCM na sua fonte de gordura. Vedada a participação de dieta com sistema fechado com uso de adaptadores. Embalagem contendo a descrição das

características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em líquido.

PASSARÁ A VALER:

Retira do termo **“Com TCM na sua fonte de gordura”**.

Item 16. Fórmula padrão enteral com 100% de proteína de soja, normocalórica (1,2 kcal/ml) e normoproteica. Vedada a participação de dieta com sistema fechado com uso de adaptadores. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em líquido.

DE:

Item 31. DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS – Dieta industrializada para nutrição enteral ou oral, dieta elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, sem sabor, para crianças **de 1 a 10 anos** com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Densidade de 1,0 Kcal/ML. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e glúten. Isenta de ingredientes que contenham soja ou traços de soja. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.

PASSARÁ A VALER:

Retira do termo **“de 1 a 10 anos”**;

Adição do termo **“de 3 a 10 anos”**.

Item 31. DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS – Dieta industrializada para nutrição enteral ou oral, dieta elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, sem sabor, para crianças **de 3 a 10 anos** com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Densidade de 1,0 Kcal/ML. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e glúten. Isenta de ingredientes que contenham soja ou traços de soja. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.

DE:

Item 34. SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO SEM SABOR E BAUNILHA – Dieta industrializada em pó, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, para crianças **a partir de 01 ano**, hipercalórico (densidade calórica de 1,5kcal/ml). Isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.

PASSARÁ A VALER:

Retirado do termo “**SEM SABOR E BAUNILHA**” e do termo “**a partir de 01 ano**”.
Adição do termo “**BAUNILHA**” e o termo “**03 a 10 anos de idade**”.

Item 34. SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO DE BAUNILHA – Dieta industrializada em pó, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, para crianças de **03 a 10 anos**, hipercalórico (densidade calórica de 1,5kcal/ml). Isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 6 DE AGOSTO DE 2019.

Thalita Costa
Nutricionista
CRN - 11533



Thalita Costa
Nutricionista – Sec. Saúde de Catalão
Centro de Pediatria
CRN/GO: 11533

